



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3440/2018

Data 18.12.18

**Súmula.** Concede Licença Especial ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor Senhor **Sebastião Alves de Miranda**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas, matrícula nº2620-4/1, portador do RG nº 4.862.179-1 SSP/PR e CPF nº 524.573.039-15, referente ao período aquisitivo de 03/03/2004 a 02/03/2009.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 20 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de dezembro de 2018.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

19 - Dezembro 2018  
Jornal Diário Oficial  
Página 219  
Edição 1656  
leozc

Ass. Responsável